MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 698/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DA COMUNIDADE DE TAPUIO, NO MUNICÍPIO DE FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"PRAÇA PÚBLICA IVO REBOUÇAS FILHO",** a Praça da Comunidade de Tapuio, distrito deste Município.

Art. 2º - A Praça receberá uma Placa de Identificação com o nome **"PRAÇA PÚBLICA IVO REBOUÇAS FILHO".**

Art. 3º - A Biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 27 de novembro de 2018.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FORTIM

BIOGRAFIA

Ivo Rebouças Filho, nasceu em 23/12/1916 na Vila de Tapuio e faleceu em 10/09/1983, aos 66 anos. Ivo Rebouças Filho foi um grande líder da comunidade. Ele foi delegado desse reduto por alguns anos e esteve sempre à frente da Comunidade Católica, desde a sua construção com o Dr. Mauro Ramalho.

Em sua residência, Ivo recebia os padres que vinham fazer celebrações, autoridades políticas e pessoas das comunidades vizinhas que vinham participar da Festa da Padroeira do Município. Ivo Rebouças Filho, era muito querido por todos que tiveram o prazer de conhecê-lo.

No fim da vida, ele mudou-se para a Cidade de Aracati, mas, continuou com seu trabalho na Comunidade de Tapuio. Ele foi casado com Maria Viana Rebouças, que era professora, tiveram três filhos: Socorro, Mazé e Ayrton.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 27 de novembro de 2018.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal